

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026/DETRAN/MT

(Processo nº DETRAN-PRO-2026/05575.03)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$31.265,06 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 11/05/2026 a 10/05/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2025/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: RV PROFICUO LTDA - CNPJ nº 47.298.329/0001-44 - RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE.

Protocolo 1813558

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

AVISO DE RESULTADO

A Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026/MTGÁS, Processo nº MTGÁS-PRO-2025/00225, Objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE FERREMANHAS ESPECIFICAS PARA ATIVIDADES COM TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÉ 200MM, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA MTGÁS, que restou FRACASSADO, uma vez que não houve apresentação de propostas que atendessem plenamente às exigências estabelecidas no edital. Para a eficácia dos atos determino que o presente Aviso de Resultado, seja publicado no Diário Oficial do Estado de Mato grosso, em atendimento ao parágrafo único do art. 148 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS e da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes, a Administração informa que o processo licitatório será reaberto em momento oportuno.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1813603

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: GASPAR MÁQUINAS E BOMBAS LTDA. (CNPJ: 10.866.985/0002-77).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 082/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e execução de um sistema de irrigação automático para o Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 082/2024/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 02 (dois) meses, contados de 22/03/2026 a 21/05/2026. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 02 (dois) meses, contados de 08/05/2026 a 07/07/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
504	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 082/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada GASPAR DE SOUSA MATOS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00669.01.

Protocolo 1813537

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2026.7.00739, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 22/11/2025, em caráter vitalício, a Sra. **Julia Maria Da Silva Cunha**, RG nº 11***90-0 SESP/MT, CPF nº 871.***.72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Arlindo Da Cunha**, RG/CPF nº 503.***.34, matrícula funcional nº 248886, lotado, quando em atividade, no cargo de Policial Penal, Classe "D", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Justiça, nesta capital, falecido em 22/11/2025.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1813564

ATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e ainda com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B e § 2º, inciso V, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2026.7.02699, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18/02/2026, em caráter vitalício, à Sra. **Marta de Andrade e Silva**, RG/CPF nº 345.***.53 SSP/MT, e em caráter temporário até a data de 22/05/2027, à menor **Maria Laura Leite Albino e Silva**, RG/CPF nº 071.***.33 SSP/MT, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor **Antonio Albino da Silva**, RG/CPF nº 299.***.78 SSP/MT, matrícula funcional nº 90116/2, aposentado no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE, Classe "D", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, falecido em 18/02/2026.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1813573